



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Avenida 15 de Novembro, 734 - Bairro Centro - CEP 87013-230 - Maringá - PR - www.jfpr.jus.br

PORTARIA Nº 330/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus COVID-19 na Unidade de Atendimento Avançada de Astorga.

O Juiz Federal Cristiano Aurélio Manfrim, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando a manifestação da Organização Mundial da Saúde - OMS que declarou pandemia a infecção por coronavírus - COVID-19;

Considerando a necessidade de prevenção da saúde pública dos jurisdicionados, servidores e magistrados;

Considerando os termos da Orientação expedida pela e. Corregedoria do TRF da 4ª Região no dia 15/03/2020 (SEI/TRF4 - 5072855 - Orientação); resolve:

Art. 1º. Estabelecer que o atendimento ao público da Unidade de Atendimento Avançada de Astorga destinado ao público externo, advogados, interessados e partes, será feito **exclusivamente** por telefone (44) 98862-2967 ou e-mail pratgua01@jfpr.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Aurelio Manfrim, Diretor do Foro da Subseção de Maringá**, em 16/03/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5074641** e o código CRC **08526440**.